

PORTARIA INTERNA Nº 086/2020

Proa/RS nº 20/1950-0000803-8

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 11.646/01, o Decreto Estadual nº. 43.240/04 e com base no artigo 112 do R.G.U., Adita a Portaria Interna nº 073/2020 e **designa** a funcionária Greissi Deboni Guimaraes para secretariar a Comissão Central do PDI (CC-PDI).

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.



Leonardo Beroldt
Reitor

